

Portaria nº 132/GP/2017

Em, 19 de Setembro de 2017.

THELMA PIMENTEL FIGUEIREDO DE OLIVEIRA, Prefeita Municipal de Chapada dos Guimarães-MT, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE

CONCEDER É À Servidora Publica Municipal Efetiva **Sr^a ELISANGELA APARECIDA DE ANDRADE**, portadora do RG nº 13881108 SSP/MT e CPF nº 931.399.341-49 no cargo de Agente Comunitário de Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 30 (trinta) dias de férias, referente ao período de 06/07/2015 a 06/07/2016 de acordo com o artigo 88 da Lei Municipal 581/91.

As férias de que se trata a presente portaria terá inicio em 01/10/2017 e término em 31/10/2017, devendo o servidor apresentar-se ao trabalho em 01/11/2017.

Esta portaria entra em vigor a partir de 01/10/2017.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMPRASE

Chapada dos Guimarães-MT, 19 de Setembro de 2017.

THELMA PIMENTEL FIGUEIREDO DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal